



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.363, DE 24 DE JULHO DE 2020

Denomina logradouro público: Rua Vereador Arthur Carvalho.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vereador Arthur Carvalho a atual Rua Dom Helvécio, localizada no bairro Itaputanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 24 de julho de 2020.

Martha Scherrer
Prefeita